

# Considerações sobre saúde pública e medidas sociais no local de trabalho no contexto da COVID-19

## Anexo de Considerações sobre o ajuste de medidas de saúde pública e sociais no contexto da COVID-19

10 de maio de 2020



### Retrospectiva

Em resposta à COVID-19, vários países do mundo implementaram uma série de medidas sociais e de saúde pública, incluindo restrições de movimento, fechamento parcial ou total de escolas e empresas, quarentena em áreas geográficas específicas e restrições internacionais de viagens. À medida que a epidemiologia local da doença vai mudando, os países fazem ajustes nessas medidas (ou seja, relaxam ou reinstituem) de modo condizente. À medida que a intensidade da transmissão diminui, alguns países começarão a reabrir gradualmente os locais de trabalho a fim de preservar a atividade econômica. Isso exige o estabelecimento de medidas de proteção, incluindo diretrizes e a capacidade de promover e permitir a prevenção padrão contra a COVID-19 em termos de distanciamento físico, lavagem das mãos, etiqueta respiratória e, potencialmente, a detecção de pessoas com febre, além do monitoramento do cumprimento dessas medidas.<sup>1</sup>

Em 16 de abril de 2020, a OMS publicou orientações provisórias que fornecem conselhos sobre o ajuste das medidas sociais e de saúde pública<sup>i</sup>, gerenciando ao mesmo tempo o risco de ressurgimento de casos. Elaborou-se uma série de anexos para ajudar a orientar os países por meio do ajuste de várias medidas de saúde pública em diferentes contextos. Este anexo destina-se aos envolvidos no desenvolvimento de normas e procedimentos operacionais padrão para impedir a transmissão da COVID-19 no local de trabalho, incluindo empregadores, trabalhadores e seus representantes, sindicatos e associações empresariais, autoridades de saúde pública e trabalhistas locais, profissionais de segurança do trabalho e profissionais de saúde. Este documento oferece orientação geral para locais de trabalho que não são da área da saúde e para os que neles trabalham<sup>ii</sup>. Talvez sejam necessárias medidas adicionais de proteção para locais de trabalho especializados. Recomendações específicas para a proteção da saúde e segurança de alguns funcionários públicos da linha de frente também estão incluídas nas orientações existentes da OMS para o setor de turismo e hotelaria,<sup>2</sup> centros de detenção,<sup>3</sup> escolas,<sup>4</sup> empresas de alimentação,<sup>5</sup> setor aeronáutico,<sup>6</sup> serviços de água, saneamento e esgotos,<sup>7</sup> acampamentos,<sup>8</sup> e construção.<sup>9</sup>

### Avaliação de risco no local de trabalho

A COVID-19 é transmitida principalmente através de gotículas respiratórias ou contato com superfícies contaminadas.<sup>10</sup> A exposição ocupacional pode ocorrer a qualquer momento no local de trabalho, durante viagens relacionadas ao trabalho para uma área com transmissão comunitária local, no trajeto de ida e volta do local de trabalho.<sup>11</sup>

O risco de exposição ocupacional à COVID-19 depende da probabilidade de contato próximo (inferior a 1 metro) ou frequente com pessoas que possam estar infectadas com COVID-19 e pelo contato com superfícies e objetos contaminados. Os seguintes níveis de risco podem ser úteis na realização de uma avaliação de risco no local de trabalho para exposição à COVID-19 e no planejamento de medidas preventivas em locais de trabalho fora da área de saúde. Nessas categorias de risco, a expressão ‘sabidamente infectadas ou suspeitas de estarem infectadas com COVID-19’ geralmente se refere a pessoas que já apresentaram um exame ou diagnóstico positivo<sup>iii</sup>. Embora essas pessoas devam ser tratadas isoladamente, algumas profissões ainda podem ter um risco maior de exposição (por exemplo, cuidadores, prestadores de serviços pessoais, quando necessário, funcionários da linha de frente da farmácia).

*Baixo risco de exposição* – empregos ou tarefas sem contato frequente e próximo com o público em geral e outros colegas de trabalho, visitantes, clientes ou usuários, ou empregados terceirizados, e que não exigem contato com pessoas sabidamente infectadas ou suspeitas de estarem infectadas com COVID-19. Os trabalhadores dessa categoria têm um contato profissional mínimo com o público e com outros colegas de trabalho.

<sup>i</sup> [Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19 \(Interim Guidance\) \(WHO 2020\)](#).

<sup>ii</sup> Para os fins desta orientação, o termo “local de trabalho” abrange todos os locais em que os trabalhadores precisam estar ou aos quais devam ir em razão de seu trabalho.

<sup>iii</sup> Embora o público em geral possa incluir pessoas pré-sintomáticas ou assintomáticas que podem estar infectadas, mas que ainda não desenvolveram sinais ou sintomas óbvios. Nesse caso, a probabilidade de exposição de um trabalhador dependerá muito da situação local da COVID-19. As medidas de distanciamento físico no local de trabalho, portanto, protegem os trabalhadores do contato direto com qualquer pessoa que possa ter ou não o COVID-19, esteja ela ciente disso ou não.

*Médio risco de exposição* – empregos ou tarefas com contato próximo e frequente com o público em geral, ou com outros colegas de trabalho, visitantes, clientes ou usuários, ou empregados terceirizados, mas que não exigem contato com pessoas sabidamente infectadas ou suspeitas de estarem infectadas com COVID-19. Nas áreas em que continuam a ser relatados casos de COVID-19, esse nível de risco pode se aplicar a trabalhadores que tenham contato ocupacional frequente e próximo com o público em geral, visitantes ou clientes em ambientes de trabalho de alta densidade populacional (por exemplo, mercados de alimentos, estações de ônibus, transporte público e outras atividades de trabalho em que seja difícil manter o distanciamento físico de pelo menos 1 metro) ou tarefas que exijam contato próximo e frequente entre colegas de trabalho. Nas áreas sem transmissão comunitária da COVID-19, esse cenário pode incluir contato frequente com pessoas que retornam de áreas com transmissão comunitária.

*Alto risco de exposição* – empregos ou tarefas com alto potencial de contato próximo com pessoas sabidamente infectadas ou suspeitas de ter COVID-19, bem como contato com objetos e superfícies possivelmente contaminados pelo vírus.

Exemplos de tais cenários de exposição fora dos estabelecimentos de saúde incluem o transporte de pessoas sabidamente infectadas ou suspeitas de ter a COVID-19 em veículos fechados, sem separação entre o motorista e o passageiro, a prestação de serviços domésticos ou atendimento domiciliar para pessoas com COVID-19 e contato com cadáveres de pessoas que eram sabidamente infectadas ou suspeitas de terem COVID-19 no momento de sua morte.

No mesmo ambiente de trabalho, pode haver serviços com diferentes níveis de risco, e tarefas e empregos distintos podem ter um nível semelhante de exposição. Portanto, uma avaliação de risco deve ser realizada para cada ambiente de trabalho específico e para cada serviço ou grupo de trabalho. Para cada avaliação de risco, é prudente considerar o ambiente, a tarefa, a ameaça, se houver (por exemplo, para a equipe da linha de frente) e os recursos disponíveis, como equipamentos de proteção individual.

Alguns trabalhadores podem estar sob maior risco de desenvolver doença grave por COVID-19 devido à idade ou problemas médicos preexistentes; isso deve ser levado em consideração na avaliação de riscos para os indivíduos. Os trabalhadores de serviços públicos essenciais, como segurança e polícia, comércio de alimentos, setor hoteleiro, transporte público, entregas, água e saneamento e os da linha de frente podem estar sob maior risco de exposição a riscos ocupacionais para a saúde e segurança.

Empregadores e gerentes, em consulta com os trabalhadores, devem realizar e atualizar regularmente a avaliação de risco para exposição ocupacional à COVID-19, preferencialmente com o apoio de serviços de saúde do trabalho.

## Medidas preventivas

As decisões referentes ao fechamento ou reabertura de locais de trabalho e à suspensão ou redução de atividades devem ser tomadas à luz da avaliação de riscos, da capacidade de implementar medidas preventivas e das recomendações das autoridades nacionais para ajuste das medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19.

### Medidas para todos os locais de trabalho

As medidas universais para impedir a transmissão da COVID-19 que se aplicam a todos os locais de trabalho e todas as pessoas no local de trabalho, como empregadores, gerentes, trabalhadores, terceirizados, clientes e visitantes, incluem o seguinte:

#### *Higiene das mãos*

- Lavagem regular e completa das mãos com água e sabão ou higiene das mãos com álcool antes de iniciar o trabalho, antes de comer, frequentemente durante o turno de trabalho, especialmente após o contato com colegas de trabalho ou clientes, depois de ir ao banheiro, após contato com secreções, excreções e fluidos corporais, após contato com objetos potencialmente contaminados (luvas, roupas, máscaras, lenços usados, resíduos) e imediatamente após a remoção de luvas e outros equipamentos de proteção, mas antes de tocar nos olhos, nariz ou boca.
- As estações de higiene das mãos, como pias e dispensadores de produtos de higiene das mãos, devem ser colocadas em lugares de destaque no local de trabalho e acessíveis a todos os funcionários, terceirizados, clientes ou usuários e visitantes, juntamente com material informativo para promoção da higiene das mãos.<sup>12</sup>

#### *Higiene respiratória*

- Promover etiqueta respiratória por todas as pessoas, no local de trabalho. Certifique-se de que máscaras faciais cirúrgicas e lenços de papel estejam disponíveis no local de trabalho, para os que apresentarem coriza ou tosse no trabalho, além de recipientes com tampa para descarte higiênico.<sup>13</sup>
- Estabeleça uma norma de uso de máscara ou proteção facial, de acordo com as orientações nacionais ou locais. As máscaras podem apresentar alguns riscos, se não forem usadas adequadamente.<sup>14</sup> Se um trabalhador estiver doente, não deve ir trabalhar. Se um membro da equipe ou um trabalhador se sentir mal durante o trabalho, forneça uma máscara cirúrgica para que a pessoa

possa chegar em casa com segurança. Nos locais em que são utilizadas máscaras, seja por norma governamental ou por escolha pessoal, é muito importante garantir que sejam utilizadas, cuidadas e descartadas de modo seguro e adequado.

#### *Distanciamento físico*

- Adote medidas para manter uma distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas e evitar o contato físico direto entre as pessoas (ou seja, abraçar, tocar, apertar as mãos), com controle rigoroso do acesso externo, manejo de filas (marcação no chão, barreiras)
- Reduza a densidade de pessoas no prédio (não mais que 1 pessoa a cada 10 metros quadrados),<sup>15,iv</sup> com espaçamento físico de pelo menos 1 metro de distância nas estações de trabalho e espaços comuns, como entradas/saídas, elevadores, despensas/cantinas, escadas, onde possa ocorrer aglomeração ou fila de funcionários ou visitantes/clientes.
- Minimizar a necessidade de reuniões físicas, por exemplo usando equipamento de teleconferência.
- Evite aglomerações variando o horário dos turnos de trabalho de modo reduzir o número de funcionários nos espaços comuns, como entradas ou saídas.
- Implemente ou aprimore a divisão dos turnos de trabalho, o tamanho das equipes ou o trabalho a distância.
- Adie ou suspenda eventos no local de trabalho que envolvam contato próximo e prolongado entre os participantes, inclusive reuniões sociais.

#### *Reduzir e gerenciar viagens relacionadas ao trabalho*

- Cancele ou adie viagens não essenciais para áreas com transmissão comunitária da COVID-19, forneça álcool gel para os trabalhadores que precisem viajar, aconselhe os trabalhadores a cumprir as instruções das autoridades locais dos lugares para onde estão viajando, bem como informações sobre com quem devem entrar em contato, caso adoçam enquanto viajam.
- Os trabalhadores que retornarem de uma área em que esteja ocorrendo a transmissão da COVID-19 devem monitorar seus sintomas por 14 dias e medir a temperatura duas vezes por dia. Caso não se sintam bem, devem ficar em casa, isolar-se e entrar em contato com um médico.

#### *Limpeza e desinfecção ambiental regular*

- A limpeza, o uso de sabão ou detergente neutro, água e a ação mecânica (escovar, esfregar) removem a sujeira, detritos e outros materiais das superfícies. Depois de concluído o processo de limpeza, a desinfecção é usada para desativar (ou seja, matar) patógenos e outros microorganismos nas superfícies.
- A escolha dos desinfetantes<sup>v</sup> deve estar alinhada com as exigências das autoridades locais para aprovação de comercialização, incluindo todos os regulamentos aplicáveis a setores específicos.
- As superfícies de alta frequência de toque devem ser identificadas para desinfecção prioritária (áreas comumente usadas, maçanetas de portas e janelas, interruptores de luz, cozinhas e áreas de preparação de alimentos, superfícies de banheiros, sanitários e torneiras, dispositivos pessoais com tela sensível ao toque, teclados de computadores pessoais e superfícies de trabalho).
- As soluções desinfetantes sempre devem ser preparadas e usadas de acordo com as instruções do fabricante, incluindo as instruções para proteger a segurança e a saúde dos trabalhadores encarregados da desinfecção, o uso de equipamentos de proteção individual, não misturando diferentes desinfetantes químicos.
- Em locais de trabalho interno, a aplicação rotineira de desinfetantes nas superfícies ambientais por meio de pulverização ou nebulização geralmente não é recomendada por ser inefetiva na remoção de contaminantes que estiverem fora das zonas de pulverização direta, podendo causar irritação ocular, respiratória e cutânea e outros efeitos tóxicos.
- Nos locais de trabalho externo, atualmente não há evidências suficientes para dar apoio às recomendações de pulverização ou fumigação em larga escala.
- A pulverização de pessoas com desinfetantes (como em um túnel, cabine ou câmara) não é recomendada em nenhuma circunstância.<sup>16</sup>

#### *Comunicação, treinamento e educação sobre os riscos*

- Forneça cartazes, vídeos e quadros de mensagens eletrônicos para aumentar a conscientização sobre a COVID-19 entre os trabalhadores e promova práticas individuais seguras no local de trabalho, envolva os trabalhadores no fornecimento de *feedback* sobre as medidas preventivas e sua efetividade.
- Forneça informações regulares sobre o risco da COVID-19 usando fontes oficiais, como agências governamentais e a OMS, e enfatize a efetividade da adoção de medidas de proteção e neutralização de rumores e informações incorretas.<sup>17</sup>
- Deve-se dar atenção especial ao alcance e engajamento de grupos vulneráveis e marginalizados de trabalhadores, como os da economia informal e trabalhadores migrantes, empregados que prestam serviços domésticos, trabalhadores terceirizados e autônomos e aqueles que trabalham em plataformas digitais.<sup>18</sup>

<sup>iv</sup> Se uma pessoa observar o distanciamento físico de pelo menos 1 metro de outras pessoas recomendado pela OMS, isso se converterá em uma área de aproximadamente 10 metros quadrados a seu redor.

<sup>v</sup> Por exemplo, pode-se usar hipoclorito de sódio (água sanitária) para desinfetar superfícies, nos locais de trabalho, na concentração de 0,1% (1.000 ppm), e álcool na concentração de no mínimo 70% para superfícies que possam ser danificadas pelo hipoclorito de sódio.

### Gerenciamento de pessoas com COVID-19 ou seus contatos

- Os trabalhadores que não estiverem se sentindo bem ou que apresentarem sintomas condizentes com a COVID-19 devem ser instados a ficar em casa, a se autoisolar e a entrar em contato com um médico ou com a linha local de informações sobre a COVID-19 para obter orientação sobre exames e encaminhamento.<sup>19</sup>
- Nos lugares em que a transmissão comunitária local for alta e o trabalho continuar, permita uma teleconsulta médica, quando disponível, ou dispense a exigência de atestado médico para os trabalhadores que estiverem doentes, para que possam ficar em casa.
- Todos os trabalhadores devem ser instados a monitorar a saúde, possivelmente com o uso de questionários, e a medir a temperatura corporal regularmente.
- A triagem térmica no local de trabalho deve ser cogitada apenas no contexto de uma combinação de medidas para prevenção e controle da COVID-19 no local de trabalho e juntamente com a comunicação de riscos.
- Devem ser preparados procedimentos operacionais padrão para gerenciar uma pessoa que ficar doente no local de trabalho com suspeita de ter a COVID-19, incluindo as seguintes medidas: colocar a pessoa em uma sala de isolamento, limitar o número de pessoas em contato com ela, usar equipamento de proteção individual e realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção.
- É importante entrar em contato com as autoridades locais de saúde e manter registros de frequência e de reuniões para facilitar ou realizar o rastreamento de contatos.
- As pessoas que estiveram em contato próximo no local de trabalho com pessoas com COVID-19, confirmado em laboratório, devem ficar em quarentena por 14 dias a partir da última vez em que houve contato, de acordo com as recomendações da OMS.<sup>20</sup>

### Medidas específicas para locais de trabalho e empregos de risco médio

Além das medidas citadas acima, nos locais de trabalho e empregos considerados de risco médio, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Limpeza e desinfecção aprimoradas de objetos e superfícies que são tocados regularmente, incluindo todas salas, superfícies, pisos, banheiros e vestiários compartilhados.
- Caso o distanciamento físico de pelo menos 1 metro não possa ser implementado integralmente em relação a uma atividade específica, os locais de trabalho devem considerar se essa atividade precisa continuar e, nesse caso, tomar todas as ações mitigadoras possíveis para reduzir o risco de transmissão entre trabalhadores, clientes ou usuários, terceirizados e visitantes, tais como: atividades escalonadas, minimizar contatos face a face e pele a pele, dispor os funcionários de modo que trabalhem lado a lado ou afastados um do outro em vez de frente a frente, designar funcionários para as mesmas equipes de turno para limitar a interação social, instalar barreiras de acrílico em todos os pontos de interação regular e limpá-las regularmente.
- Higiene das mãos aprimorada – lavar regularmente as mãos com água e sabão ou utilizar produtos à base de álcool para esfregar nas mãos, inclusive antes de entrar ou sair de máquinas, veículos, espaços confinados e antes de vestir ou remover equipamentos de proteção individual.
- Fornecer equipamento de proteção individual e treinamento sobre seu uso adequado, por exemplo máscaras, aventais descartáveis, luvas descartáveis ou luvas resistentes que possam ser desinfetadas. Fornecer proteção facial ou ocular (máscara cirúrgica, protetor facial do tipo *face shield* ou óculos de proteção) durante os procedimentos de limpeza que geram respingos (por exemplo, ao lavar superfícies).
- Aumento da taxa de ventilação, através de aeração natural ou ventilação artificial, de preferência sem recirculação do ar.

### Medidas específicas para locais de trabalho e empregos de alto risco

Além das medidas acima, nas atividades e empregos de alto risco, as seguintes medidas devem ser implementadas:

- Avalie a possibilidade de suspender a atividade.
- Adote medidas de higiene antes e depois do contato com qualquer caso conhecido ou suspeito de COVID-19, antes e depois do uso de EPI.
- Utilize máscara cirúrgica, bata descartável, luvas e proteção ocular para aqueles que precisam trabalhar na casa de pessoas com suspeita ou sabidamente infectadas por COVID-19. Use o equipamento de proteção quando estiver em contato com uma pessoa doente ou com secreções respiratórias, fluidos corporais e resíduos potencialmente contaminados.
- Treine os trabalhadores em práticas de prevenção e controle de infecção e uso de equipamentos de proteção individual.
- Não atribua tarefas de alto risco a trabalhadores que tenham problemas de saúde pré-existentes, estejam grávidas ou que tenham mais de 60 anos de idade.

## Direitos, deveres e responsabilidades dos trabalhadores e empregadores

Empregadores, trabalhadores e suas organizações devem colaborar com as autoridades de saúde na prevenção e controle da COVID-19. Os empregadores, em consulta com os trabalhadores e seus representantes, devem tomar medidas preventivas e de proteção, como controles administrativos e de engenharia e fornecimento de equipamentos e roupas de proteção individual para segurança e saúde ocupacional e prevenção e controle de infecções. Essas medidas tomadas no local de trabalho não devem envolver nenhuma despesa por parte dos trabalhadores.

Os trabalhadores devem seguir os procedimentos estabelecidos de segurança e saúde ocupacional e prevenção e controle de infecções, evitar expor os outros a riscos de saúde e segurança, participar dos treinamentos relacionados a esses temas oferecidos pelo empregador e relatar imediatamente ao supervisor qualquer situação que tenham justificativa razoável para acreditar que representa iminente e grave risco para sua vida ou saúde.<sup>21</sup>

A cooperação entre a gerência e os trabalhadores e seus representantes deve ser um elemento essencial das medidas de prevenção relacionadas ao local de trabalho (como encarregados da segurança dos trabalhadores, comitês de segurança e saúde e colaboração no fornecimento informações e treinamento), respeitando os direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores no tocante à segurança e saúde no trabalho.<sup>22</sup>

A COVID-19 e outras doenças, caso sejam contraídas por exposição ocupacional, podem ser consideradas doenças ocupacionais.<sup>23</sup>

## Plano de ação

Os locais de trabalho devem desenvolver planos de ação para prevenção e mitigação da COVID-19 como parte do plano de continuidade do negócio e de acordo com os resultados da avaliação de riscos e da situação epidemiológica.<sup>24</sup> O plano também deve incluir medidas de proteção à saúde, segurança no trabalho e na reabertura, fechamento e modificação de locais de trabalho e disposições de trabalho. A reabertura dos locais de trabalho deve ser cuidadosamente planejada com antecedência e todos os riscos possíveis para saúde e segurança devem ser adequadamente avaliados e controlados.

O plano de ação e as medidas preventivas implementados devem ser monitorados e atualizados em caso de mudanças nas situações epidemiológicas locais, novos casos de COVID-19 no local de trabalho ou não cumprimento por parte dos trabalhadores, visitantes e clientes ou usuários.

As medidas sociais e de saúde pública em larga escala introduzidas pelos países em resposta à COVID-19 também podem aumentar alguns outros riscos à saúde, segurança e bem-estar no trabalho devido a disposições alternativas de trabalho, insegurança no emprego, perda repentina de renda, isolamento social e medo de contágio. As ações de prevenção e mitigação da COVID-19 devem ser implementadas juntamente com ações que abordem outros riscos à segurança e saúde no trabalho, como problemas ergonômicos, cargas de trabalho pesadas e longas horas de trabalho, trabalho remoto, riscos psicossociais, intoxicações e outros.<sup>25</sup> Os serviços de saúde ocupacional devem fortalecer sua capacidade de realizar avaliação de riscos, prevenção e controle de infecções e vigilância médica e organizar o apoio de saúde mental e psicossocial no contexto da COVID-19.

Ao desenvolver e implementar planos de ação para prevenção e mitigação da COVID-19 os trabalhadores e seus representantes devem ser adequadamente consultados e todos os trabalhadores devem ser informados sobre as medidas introduzidas, sendo utilizadas abordagens específicas de comunicação de risco e envolvimento da comunidade.

As autoridades governamentais e de saúde pública locais podem fornecer informações e fatos atualizados, apoiar atividades de envolvimento da comunidade e oferecer recomendações específicas sobre a prevenção da COVID-19 em meio a outros grupos de trabalhadores, como trabalhadores que prestam serviços domésticos, trabalhadores da economia informal, plataformas digitais de trabalho ou outros.

Não deve haver discriminação no acesso dos trabalhadores às medidas de proteção para prevenção da COVID-19. Os trabalhadores refugiados e migrantes devem ter igual acesso aos equipamentos de proteção individual, bem como aos serviços de prevenção, tratamento e assistência, encaminhamento, reabilitação, proteção social e saúde ocupacional da COVID-19, incluindo saúde mental e apoio psicossocial.<sup>26</sup> Esforços especiais devem ser tomados para prevenir o estigma social dos trabalhadores infectados, suspeitos de estarem infectados ou recuperados da COVID-19.<sup>27</sup>

## Referências bibliográficas

1. WHO (2020) Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19 (Interim Guidance, 16 April 2020) (WHO 2020). <https://www.who.int/publications-detail/considerations-in-adjusting-public-health-and-social-measures-in-the-context-of-covid-19-interim-guidance>
2. WHO (2020), Operational considerations for COVID-19 management in the accommodation sector <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331937/WHO-2019-nCoV-Hotels-2020.2-eng.pdf>
3. WHO (2020) Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention [http://www.euro.who.int/data/assets/pdf\\_file/0019/434026/Preparedness-prevention-and-control-of-COVID-19-in-prisons.pdf?ua=1](http://www.euro.who.int/data/assets/pdf_file/0019/434026/Preparedness-prevention-and-control-of-COVID-19-in-prisons.pdf?ua=1)
4. UNICEF, WHO, IFRC (2020) Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools, [https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52\\_4](https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4)
5. WHO and FAO (2020), COVID-19 and food safety: guidance for food businesses, [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331705/WHO-2019-nCoV-Food\\_Safety-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331705/WHO-2019-nCoV-Food_Safety-2020.1-eng.pdf)
6. WHO (2020) Operational considerations for managing COVID-19 cases or outbreak in aviation: interim guidance, <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1272369/retrieve>

7. WHO (2020) Water, sanitation, hygiene, and waste management for the COVID-19 virus: interim guidance, 23 April 2020, <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1275547/retrieve>
8. IFRC, IOM, UNHCR and WHO (2020) Interim Guidance on Scaling-up COVID-19 Outbreak in Readiness and Response Operations in Camps and Camp-like Settings <https://interagencystandingcommittee.org/other/interim-guidance-scaling-covid-19-outbreak-readiness-and-response-operations-camps-and-camp>
9. PAHO and UNOPS, COVID-19: Measures for prevention in construction, (original in Spanish) COVID-19: Medidas de prevención in obras, <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52057>
10. Koh, David, Occupational risks for COVID-19 infection, Occupational Medicine 2020;70:82–83
11. Michael Belingheri, Maria Emilia Paladino, Michele Augusto Riva, COVID-19: Health prevention and control in non- healthcare settings, Occupational Medicine 2020;70:82–83
12. WHO (2020) Obligatory hand hygiene against transmission of COVID-19, Interim recommendation, 1 April 2020 <https://www.who.int/docs/default-source/inaugural-who-partners-forum/who-interim-recommendation-on-obligatory-hand-hygiene-against-transmission-of-covid-19.pdf>
13. WHO (2020), Getting your workplace ready for COVID-19, 3 March 2020, [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?sfvrsn=359a81e7\\_6](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?sfvrsn=359a81e7_6)
14. WHO (2020) Advice on the use of masks in the context of COVID-19. Interim guidance. 6 April 2020 <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1274280/retrieve>
15. Cirrincione, L. et al (2020) COVID-19 Pandemic: Prevention and Protection Measures to be Adopted at the Workplace, Sustainability 2020, 12(9), 3603; <https://doi.org/10.3390/su12093603>
16. In draft WHO (2020) Considerations for the disinfection of environmental surfaces in the context of COVID-19. Interim guidance, draft 22 April 2020
17. Social Stigma associated with COVID-19, UNICEF, WHO, IFRC <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid19-stigma-guide.pdf>
18. WHO, IFRC, OCHA (2020). COVID-19: How to include marginalized and vulnerable people in risk communication and community engagement, update #1, <https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/COVID-19-RCCE-Guidance-Update-200422.pdf>
19. WHO (2020) Operational considerations for case management of COVID-19 in health facility and community, Interim guidance 19 March 2020, <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1272399/retrieve>
20. WHO (2020) Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID- 19). Interim guidance. 19 March 2020 [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331497/WHO-2019-nCoV-IHR\\_Quarantine-2020.2-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331497/WHO-2019-nCoV-IHR_Quarantine-2020.2-eng.pdf)
21. Occupational safety and health in public health emergencies: a manual for protecting health workers and responders, WHO and ILO, <https://www.who.int/publications-detail/occupational-safety-and-health-in-public-health-emergencies-a-manual-for-protecting-health-workers-and-responders>
22. Occupational safety and health in public health emergencies: a manual for protecting health workers and responders, WHO and ILO, <https://www.who.int/publications-detail/occupational-safety-and-health-in-public-health-emergencies-a-manual-for-protecting-health-workers-and-responders>
23. ILO (2020) ILO Standards and COVID-19 (coronavirus) FAQ, Key provisions of international labour standards relevant to the evolving COVID19 outbreak [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_norm/---normes/documents/publication/wcms\\_739937.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---normes/documents/publication/wcms_739937.pdf)
24. ILO (2020) Prevention and Mitigation of COVID-19 at Work: Action checklist, [https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS\\_741813/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS_741813/lang--en/index.htm)
25. ILO, (2020) In the face of a pandemic: Ensuring Safety and Health at Work, [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms\\_742463.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_742463.pdf)
26. WHO (2020) Preparedness, prevention and control of coronavirus disease (COVID-19) for refugees and migrants in non- camp settings, WHO <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1275039/retrieve>
27. UNICEF, WHO, IFRC (2020) Social Stigma associated with COVID-19, <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid19-stigma-guide.pdf>

## Agradecimentos

Este documento foi elaborado em consulta com o ILO's LabAdmin/OSH Branch.

A OMS continua a monitorar a situação de perto para identificar quaisquer mudanças que possam afetar esta orientação provisória. Se houver mudança em algum dos fatores, a OMS publicará uma atualização. Caso contrário, este documento de orientação provisório expirará 2 anos após sua data de publicação.

© Organização Pan-Americana da Saúde, 2020.

Alguns direitos reservados. Este trabalho é disponibilizado sob licença CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

Número de referência OPAS: OPAS-W/BRA/COVID-19/20-060